



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS – CAMPUS SALGUEIRO

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC DE AGENTE CULTURAL EM EDUCAÇÃO PATRIMONIAL
EDITAL Nº 11/2020 – Campus Salgueiro

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

I. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, *Campus Salgueiro*, torna pública a abertura das inscrições para o **Curso de Agente Cultural em Educação Patrimonial**, Eixo Tecnológico Educação, na modalidade Formação Inicial e Continuada-FIC, com carga horária total de 160 horas, conforme o disposto a seguir:

II. O curso tem como objetivo formar um grupo de sujeitos que possa desenvolver ações de educação patrimonial nos lugares onde atuam, seja de modo formal ou informal.

III. Este edital atende as exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIF SERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.

2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

O presente edital destina 50 vagas. O curso será realizado na forma *on-line*, com atividades síncronas, assíncronas e teórica - práticas, tendo como público a população em geral.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser realizadas no período de 10 a 19 de maio de 2021 pelo link: <https://forms.gle/SwX5ZLxGWmCTMQ4d7>

3.1 Documentação para inscrição:

Preenchimento do Formulário disponível: <https://forms.gle/SwX5ZLxGWmCTMQ4d7>

Anexar arquivo em PDF ou JPGE: Registro de Identidade (RG); CPF; Comprovante de residência atualizado. Ao preencher o formulário tenha os documentos digitalizados listados acima de forma legível.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Idade mínima de 18 anos;
- b) Apresentação de toda documentação constante no item 3.1 deste certame no ato da inscrição;

5. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

As aulas terão início no dia 25 de maio de 2021, serão ministradas na plataforma do *Google* (*Google Classroom e Google Meet*), com atividades síncronas e assíncronas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS – CAMPUS SALGUEIRO

6. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- Modulo 1 - Patrimônio: O que é? Onde habita?
- Modulo 2 - A Imaterialidade da Cultura
- Modulo 3 - Celebrando a diversidade Cultural
- Modulo 4 - Os Lugares e os Afetos
- Modulo 5 - Aprendendo sobre museus
- Modulo 6 - Preservando Patrimônios: políticas públicas no Brasil
- Modulo 7 - Turismo e preservação
- Modulo 8 - Ressignificando seu Patrimônio
- Modulo 9 - Entrando em Ação

7. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética. Caso o número de candidatos ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame, serão adotados os seguintes critérios de seleção e terão prioridades os (as) candidatos (as) com:

1. Maioridade;
2. Persistindo empate, será adotado o sorteio coordenado pela comissão responsável utilizando um simulador disponível no site <https://sorteador.com.br/>. A lista de inscritos gerada no formulário de inscrição será numerada de forma sequencial. De acordo com a ordem aleatória gerada pelo sorteio, esta lista será reorganizada. Os alunos não contemplados na turma, serão informados por e-mail e comporão uma lista de espera.

8. DA DURAÇÃO, METODOLOGIA E ATIVIDADES DO CURSO

Conforme preconiza a Resolução de nº 02/2015 do CNE e o Projeto Pedagógico do Curso, esta formação é constituída com carga horária de 160h, distribuídas em atividades teórico-práticas com duração de três (3) meses e será ministrada por uma equipe de profissionais do IF Sertão-PE e convidados. As aulas síncronas (*on-line*) acontecerão pela Plataforma *Google Meet*, no dia de terça-feira, às 19h; e aulas assíncronas *pelo Google Classroom*, como também, a realização de atividades práticas. Após cada encontro, o estudante realizará uma (ou mais) atividade prática de forma – individual ou em grupo e será computada como carga horária e participação no curso (frequência).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS – CAMPUS SALGUEIRO

9. RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado do processo seletivo com os nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pzr-editais?id=10316>

Os (as) candidatos (as) não classificados (as) serão inseridos (as) na lista como cadastro reserva e podem ser matriculados (as), caso haja desistência de alunos (as) nos primeiros 25% da carga horária total prevista para o curso.

A matrícula será realizada automaticamente na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Salgueiro, mediante a lista dos candidatos classificados e a documentação digital entregue no ato da inscrição.

Data	Atividades	Local	Horário
14/09	Publicação do Edital	SiteIFSERTÃO-PE https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pzr-editais?id=10316	xxx
10/05 a 19/05	Inscrição	https://forms.gle/UF77U9CsVYNEj3wr8	Até 23h59
20/09	Publicação das inscrições deferidas	https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pzr-editais?id=10316 SiteIFSERTÃO-PE	Até 17h
20/09	Divulgação resultado parcial da seleção		Até 17h
22 e 23/09	Período para interposição de recurso	https://forms.gle/Q4r4Z7iT3jWDHJLy8	Até 17h
24/09	Divulgação do resultado final da seleção	https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pzr-editais?id=10316	Até 17h
A partir de 25/09	Realização de matrícula	Secretaria de controle acadêmico.	Até 17h
25/05	Abertura e início das aulas	Google Meet	19h às 20h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS – CAMPUS SALGUEIRO

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será concedido certificado de conclusão apenas para os alunos que alcançarem, pelo menos, setenta e cinco por cento (75%) de frequência da carga horária online do curso, sendo que as atividades valem como carga horária. Caberá à coordenação de extensão deliberar sobre o edital e o processo seletivo. Os casos, que exijam decisões de ordem superior, serão submetidas à Direção Geral do campus Salgueiro, para apreciação. Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital ou prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados.

Salgueiro-PE, 07 de maio de 2021.

Josenildo Forte de Brito
Diretor Geral
Campus Salgueiro
Portaria Nº182/2020